# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CESSÃO ONEROSA DE FOLHA DE PAGAMENTO E VALE REFEIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS DO SUL/RS.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

#### **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**ASSUNTO:** Contratação de instituição financeira para cessão onerosa de folha de pagamento e vale refeição dos servidores públicos municipais de Entre Rios do Sul/RS.

Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 028/2021 foi deserto e em virtude do TCU manifestar entendimento de que a administração pública poderá contratar diretamente a instituição oficial mediante dispensa de licitação fundamentada nos termos do Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que demonstre que a contratação será mais vantajosa.

Considerando o valor estimado R\$ 228.534,18 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), constante no item 8.4. do processo licitatório deserto, entendemos que na contratação direta poderemos através de manifestação de interesse em negociar a folha de pagamento, receber um valor acima do estimado.

Entre Rios do Sul-RS, 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARCOS VINICIUS SIMON LEITE

# ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique com o Departamento Jurídico a forma de contratação da instituição financeira, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS.

Entre Rios do Sul-RS, 24 de janeiro 2022.

JAIRO PAULO LEYTER Prefeito Municipal

# ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela instituição financeira, **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela instituição financeira, **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, encontra-se com preços praticados no mercado, conforme documentos anexados ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 028/2021.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para cessão onerosa de folha de pagamento e vale refeição dos servidores públicos municipais de Entre Rios do Sul/RS.

CONTRATADO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1. JUSTIFICATIVA.

O processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 028/2021 foi deserto e em virtude do TCU manifestar entendimento de que a administração pública poderá contratar diretamente a instituição oficial mediante dispensa de licitação fundamentada nos termos do Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor proposto pela administração municipal através do ofício nº 010/2022/GP de, foi aceito pelo Banrisul.

#### 2. PREÇO E PAGAMENTO.

O valor do contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que será pago em até 05(cinco) dias úteis após a data de assinatura do contrato.

#### 3. DA VIGÊNCIA.

O contrato vigorará pelo prazo de 60(sessenta), conforme previsto no art 57, inc. Il da Lei nº 8.666/93.

# 4. RESOLUÇÃO.

Presentes os pressupostos no inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a

deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifiqueo.

Art. 24 é dispensável a licitação:

"VIII- para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

Entre Rios do Sul-RS, 27 de janeiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da instituição financeira **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A**, tendo como fundamento o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 27 de janeiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER Prefeito Municipal

#### EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para cessão onerosa de folha de pagamento e vale refeição dos servidores públicos municipais de Entre Rios do Sul/RS.

Contratado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

CNPJ nº 92.702.067/0001-96.

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Fundamento legal: Art. 24, inc. VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 017/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de janeiro de 2.022.

JAIRO PAULO LEYTER Prefeito